

Só com um Sindicato forte vamos impedir retrocessos em nossos direitos trabalhistas!

CONHEÇA ALGUNS DIREITOS CONQUISTADOS PELO SUESSOR ATRAVÉS DAS CONVENÇÕES COLETIVAS :

Hora Extra: A convenção garante 80% para as duas primeiras horas e 100% para as demais horas do dia. Enquanto a CLT garante 20%.

Adicional Noturno: A convenção garante 40%, a CLT 20%.

Lanche Noturno: A CLT não prevê, a convenção sim.

Jornada 12X36: A convenção garante a jornada 12 X36 mediante a duas folgas por mês, enquanto a CLT garante apenas uma.

Reajuste Salarial Anual: A CLT não prevê.

Estabilidade Gestante: a convenção garante 60 dias após a licença, a CLT garante apenas 30 dias.

Acréscimo de dias ao aviso prévio: A CLT não prevê.

Antecipação de 50% do salário previdenciário durante os 60 primeiros dias de afastamento:

A CLT não prevê.

Assistência Odontológica:

A CLT não prevê.

Auxílio creche: A CLT não prevê.

Auxílio Funeral em caso de falecimento do empregado (um salário e meio): A CLT não prevê.

Cesta Básica: A CLT não prevê.

Estabilidade aos empregados em vésperas de aposentadoria:

A CLT não prevê.

Estabilidade de 30 dias para os afastados por prazo superior a 90 dias: A CLT não prevê.

Agora pense bem, se hoje, nem bom dia que é de graça seu patrão te dá, imagine os direitos e benefícios que até hoje só foram conquistados através da luta que o Sindicato trava por você.



Fortaleça a nossa luta! Sindicalize-se!

Informações: (11) 3652-3390 - www.sueessor.org.br e www.facebook.com/sueessor
Rua General Bittencourt, 582 -Centro -Osasco /SP.